



Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2017.

Circular FEHERJ nº 004/2017

Prezados Diretores,

1 – Portaria MS / SAS N° 98 de 06 de janeiro de 2017, publicada no DOU N° 6 de 09 de janeiro de 2017, Seção 1, página 51.

- Altera valores de procedimentos de Terapia Renal Substitutiva na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atenciosamente,

Dr. Armando Carvalho Amaral
Presidente da FEHERJ